



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.126 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO "OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000,00 - (vinte mil cruzeiros) à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Esportes, obedecendo a seguinte classificação:

### ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

#### U.O. 02 - Divisão de Esportes

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08462240 - Desporto Amador

#### 08462242-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 20.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

### ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

#### U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

#### 10585751-03 - Desapropriação de Áreas

4000 - Despesas de Capital

4200 - Inversões Financeiras

4210 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 20.000,00  
=====



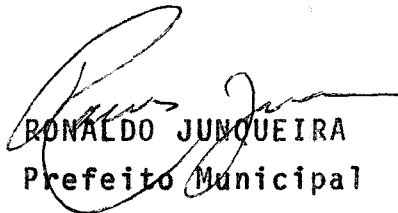
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## DECRETO Nº 2.126 / Continuação

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE NOVEMBRO DE 1979

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\* \* \* \* \*

\* \* \* \* \*

PUBLICADO NO DIÁRIO DE P. CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.956 DE 24/11/79.